



CÂMARA DE DEPUTADOS
Deputada Federal **Ana Pimentel** – PT/MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2025. (Da Sra. Ana Pimentel)

Requer moção de Aplauso à Freedom Flotilla Coalition (FFC), pela organização da Global Sumud Flotilla e pela trajetória de resistência não violenta contra o bloqueio ilegal imposto a Gaza, em solidariedade internacional ao povo palestino.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada nos Anais desta Casa Moção de Aplauso à Freedom Flotilla Coalition (FFC), pela trajetória de resistência não violenta contra o bloqueio ilegal imposto a Gaza e pela recente organização da Global Sumud Flotilla, a maior missão humanitária internacional já realizada em solidariedade ao povo palestino, nos seguintes termos:

“A Câmara dos Deputados do Brasil manifesta aplauso e reconhecimento à Freedom Flotilla Coalition, coalizão de organizações da sociedade civil de mais de 40 países, que desde 2010 atua contra o bloqueio marítimo a Gaza, mobilizando embarcações, voluntários, parlamentares e





lideranças sociais em defesa da paz, da dignidade humana e do direito internacional.

Em 2025, a coalizão organizou a Global Sumud Flotilla, missão humanitária histórica que reúne dezenas de embarcações e centenas de ativistas, incluindo profissionais de saúde, juristas, jornalistas, artistas e parlamentares de todo o mundo. Seu objetivo é romper o bloqueio, levar alimentos, medicamentos e água à população civil e abrir um corredor humanitário permanente, em consonância com as Convenções de Genebra.

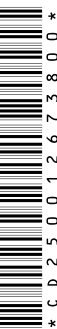
O Parlamento brasileiro destaca a participação de parlamentares nacionais, como a deputada federal Luizianne Lins (PT-CE), bem como lideranças sociais brasileiras, que se somaram a esta corrente global de solidariedade. Reafirma ainda que a ação da FFC é guiada pelos princípios da não violência, da solidariedade internacional e da defesa intransigente dos direitos humanos universais.

Assim, a Câmara dos Deputados presta esta homenagem como expressão do compromisso do povo brasileiro com a paz, a justiça e a solidariedade internacional, reconhecendo que a luta do povo palestino é também uma luta pela dignidade de todos os povos.”

Justificativa

A Freedom Flotilla Coalition surgiu em 2010 após o ataque ao navio Mavi Marmara, que resultou na morte de ativistas em missão humanitária. Desde então, consolidou-se como símbolo de resistência civil internacional, reunindo entidades como Canadian Boat to Gaza, Ship to Gaza Norway, Palestine Solidarity Alliance (África do Sul), Rumbo a Gaza (Espanha), Ship to Gaza Sweden, US Boat to Gaza, entre outras.

Em setembro de 2025, a coalizão lançou a Global Sumud Flotilla, a maior missão já organizada em defesa de Gaza. O movimento reúne delegações de mais de 40 países e dezenas de embarcações, buscando





CÂMARA DE DEPUTADOS
Deputada Federal **Ana Pimentel** – PT/MG

Apresentação: 10/09/2025 15:00:34.710 - CLP

REQ n.108/2025

romper um bloqueio que já dura 18 anos e que impõe graves violações de direitos humanos: fome, falta de medicamentos, destruição de infraestrutura e restrição ao direito de ir e vir de mais de 2 milhões de pessoas.

O caráter internacional da missão fica evidenciado no apoio de dezenas de parlamentares e prefeitos de diversos países, que assinaram apelo para que a comunidade internacional proteja a flotilha e assegure um corredor humanitário seguro. No Brasil, além da participação direta da deputada Luizianne Lins (PT-CE), parlamentares de diferentes partidos, como PT e PSOL, subscreveram manifestações públicas de apoio à flotilha.

A ação da FFC e da Global Sumud Flotilla é, portanto, política, humanitária e moralmente urgente: denuncia o uso da fome como arma de guerra, expõe a cumplicidade de governos e empresas no genocídio em curso e mostra que a sociedade civil global não se resigna diante da injustiça.

O Brasil, que tem em sua Constituição Federal o princípio da prevalência dos direitos humanos e da autodeterminação dos povos (art. 4º), deve reconhecer formalmente a relevância desta iniciativa e se solidarizar com sua causa.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, de setembro de 2025.

Ana Pimentel

ANA PIMENTEL
Deputada Federal - PT/MG

